



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de dezembro de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

PROTOCOLO SEI N. CEASA.2021.00000626-02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2021

CONTRATO N.º 022/2021

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATANTE: *Danuza Savala*

FISCAL DO CONTRATO - CONTRATANTE: *Jurema Aparecida Valamede*

GESTOR DO CONTRATO - CONTRATADA: *Edson Oliveira de Souza*

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0005-98, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87 e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.197.859/0001-69, estabelecida na Avenida Benedito de Campos, nº 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP 13030-100, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - ELIAS TAVARES BEZERRA**, portador do RG nº 41.742.021-3 SSP, e do CPF nº 321.181.278-47 e por sua **DIRETORA DE OPERAÇÕES E POLO TECNOLÓGICO - MICHELLE CRISTIANE LOPES**, portadora do RG nº 48.417.720-5 e do CPF nº 361.801.298-51, ambos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09/12/2022** e se **encerrando em 08/12/2023**, com fulcro no art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em face da aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do contrato inicial[2], o valor total estimado da presente contratação passa a ser de **R\$ 120.930,00 (cento e vinte mil, novecentos e trinta**

reais), representado pelo valor de R\$ 80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos) por centímetro/coluna publicado, da forma como segue:

Item	Descrição dos Serviços	Valor Centímetro/ Coluna Publicado - R\$	Valor Total Estimado - R\$
01	Publicação legal dos atos, no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM - Estimado: 1.500 centímetros/coluna	80,62	120.930,00

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 06 de dezembro de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Informática de Municípios Associados S/A:

Elias Tavares Bezerra

Michelle Cristiane Lopes

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira – R.G.: 46.873.844-7 SSP/SP

Débora Aparecida de Passos – R.G.: 42.216.890-7 SSP/SP

[1] Prestação de serviços de publicação legal dos atos no Diário Oficial do Município – DOM.

[2] IPCA Out/2022 – divulgado em 10/11/2022 – 6,47%.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 06/12/2022, às 18:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 07/12/2022, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 07/12/2022, às 12:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 07/12/2022, às 13:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA APARECIDA DE PASSOS, Assistente Administrativo I**, em 07/12/2022, às 13:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 07/12/2022, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7005302** e o código CRC **F3BC6A34**.
